Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 168 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
16/02/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel, que realize estudos arquitetônicos e orçamentários para a pavimentação asfáltica da Travessa Emília Galafassi, no Bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de fevereiro de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

Os moradores da Travessa Emília Galafassi enfrentam o problema das ruas de terra há duas décadas, em um trajeto de apenas duzentos metros.

O caso do local é muito singular, a área não foi desafetada e ainda consta como um terreno particular que está em processo de inventário, é preciso, portanto, que o município de Cascavel realize a desapropriação onerosa do local, desafete o terreno e então seja realizada a pavimentação asfáltica.

Os moradores da área aguardam e muito essa ação, pois sofrem demasiadamente com a poeira em dias de sol e com o barro em dias de chuva, muitas vezes sequer conseguem sair com os seus veículos de suas casas.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA